TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz



PROCESSO Nº 873.060

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

MUNICÍPIO: CANTAGALO

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

À Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara,

Junte-se aos autos o documento protocolizado em 24/4/2014, sob o n.º 9.881-11, pelo Sr. Werlem Medeiros de Carvalho, Presidente da Câmara de Vereadores de Cantagalo, por meio do qual dá ciência ao Tribunal acerca do julgamento das contas do chefe do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2011.

Em seguida, dê-se regular tramitação ao feito.

Tribunal de Contas, aos 07/5/2014.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO RELATOR